



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROCOLO**

Nº: 141/2025

Data: 09/05/25

Hora: 11h20Min

Visto: Adejacir

**Requerimento:**

**EMENTA:** Requer ao Executivo Municipal de Dispõe sobre a criação do programa "Porteira Adentro" para a realização de obras de infraestrutura em propriedades rurais, visando à geração de emprego e renda, e dá outras providências, **conforme pré-Projeto em anexo.**

**Carlos Henrique Trautwein**, vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Raphael Dias Sampaio**, a apresentação de Projeto de Lei de competência do Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI XXXXX/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a criação do programa "Porteira Adentro" para a realização de obras de infraestrutura em propriedades rurais, visando à geração de emprego e renda, e dá outras providências.

18 DE JANEIRO DE 1938

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica instituído o programa "Porteira a Dentro", que autoriza a Prefeitura a realizar obras de infraestrutura em propriedades rurais, com o objetivo de fomentar a geração de emprego e renda, bem como apoiar a implantação de atividades agroindustriais e produtivas.

**Art. 2º** As obras de infraestrutura previstas no programa incluem:

- I -** Construção e manutenção de estradas rurais internas às propriedades, visando ao transporte eficiente de insumos e produtos;
- II -** Apoio à avicultura, com a construção de estruturas adequadas para a criação de aves e o manejo sustentável;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

- III - Apoio à piscicultura, com a implantação de tanques, viveiros e sistemas de abastecimento de água;
- IV - Apoio à olericultura, com a preparação de terrenos para cultivo de hortaliças e o uso de tecnologias que promovam a sustentabilidade e eficiência produtiva;
- V - Apoio à bovinocultura de leite e corte, incluindo a implantação de silos e obras de terraplanagem para o manejo adequado e expansão da atividade;
- VI - Apoio à implantação de unidades de geração de energia renovável, utilizando horas-máquina para a adequação do terreno, incentivando práticas sustentáveis e a diversificação da matriz energética;
- VII - Serviços de terraplanagem e uso de máquinas para a implantação de atividades produtivas que necessitem de adequação do terreno.

**Art. 3º** A Prefeitura poderá repassar máquinas e equipamentos adquiridos por meio de programas estaduais e federais de incentivo e fomento à produção para associações de bairro, visando ao fortalecimento das comunidades rurais e à execução das obras de infraestrutura.

**Art. 4º** O programa também prevê:

- I - Recuperação de trechos internos de propriedades rurais que possuam alunos a serem transportados, utilizando recursos públicos para garantir o acesso à educação;
- II - Criação de um sistema de coleta seletiva de lixo, nos bairros rurais, promovendo a sustentabilidade e a preservação ambiental.

**Art. 5º** Os beneficiários do programa deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - Apresentar documentação comprobatória de propriedade rural;
- II - Estar cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- III - Demonstrar a viabilidade econômica e social das atividades produtivas a serem implantadas.

**Art. 6º** Será garantido acesso gratuito ao programa aos pequenos produtores rurais que possuírem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), como forma de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à inclusão produtiva.

**Art. 7º** Os produtores rurais que se enquadrarem como médios e grandes produtores poderão usufruir dos serviços do programa mediante remuneração a ser regulamentada por decreto municipal, de forma a subsidiar parcialmente os custos e viabilizar o atendimento prioritário aos pequenos produtores.

**Art. 8º** Os serviços previstos no programa serão realizados prioritariamente de acordo com a ordem de cadastro dos beneficiários, salvo em casos de emergência que demandem execução imediata, conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 9º** A execução dos serviços estará condicionada à disponibilidade de máquinas e equipamentos da Prefeitura, devendo ser garantido que os serviços essenciais do município não sejam prejudicados pela implementação do programa.

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 0XX/2025

DATA:

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que cria o programa "Porteira Adentro" tem como objetivo promover a realização de obras de infraestrutura em propriedades rurais, com foco na geração de emprego e renda para as comunidades do campo. Este programa é de extrema importância para o fortalecimento da economia rural e para a melhoria das condições de vida e trabalho dos produtores rurais, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento regional sustentável.

- 1. Geração de Emprego e Renda:** A execução de obras de infraestrutura, como construção e melhorias em estradas vicinais, sistemas de abastecimento de água, saneamento básico, eletrificação rural e construção de armazéns e silos, exige a contratação de mão-de-obra local, gerando emprego e renda para as famílias que vivem no campo. Esta medida favorece não apenas o trabalhador rural, mas também os pequenos e médios comerciantes e prestadores de serviços das regiões afetadas.
- 2. Fortalecimento da Economia Rural:** A infraestrutura de qualidade é um dos pilares fundamentais para a competitividade da produção agrícola e pecuária. Obras de infraestrutura adequadas podem reduzir custos operacionais, aumentar a produtividade e melhorar a logística de transporte de produtos, o que impacta diretamente na sustentabilidade econômica das propriedades rurais. Com a melhoria das condições de acesso e comunicação, os produtores terão maior facilidade para comercializar seus produtos, ampliando sua participação no mercado.
- 3. Promoção da Inclusão Social:** As obras de infraestrutura também são instrumentos de inclusão social, pois proporcionam condições mais dignas de vida aos habitantes do meio rural. Além disso, a melhoria do saneamento e do abastecimento de água contribui diretamente para a saúde e o bem-estar das comunidades. A falta de infraestrutura básica, especialmente em áreas rurais, é um dos principais fatores que limitam o acesso dessas populações a serviços essenciais e de qualidade.
- 4. Descentralização e Desenvolvimento Regional:** O programa "Porteira Adentro" visa descentralizar os investimentos públicos, direcionando recursos para áreas que historicamente foram negligenciadas. Ao levar investimentos diretamente para as propriedades rurais e as comunidades vizinhas, o programa contribui para um desenvolvimento mais equilibrado entre as regiões urbanas e rurais, reduzindo desigualdades e promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida no campo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

5. **Sustentabilidade e Inovação:** Além da infraestrutura física, o programa prevê a utilização de tecnologias sustentáveis e inovadoras nas obras de infraestrutura, respeitando o meio ambiente e as necessidades específicas de cada propriedade. Isso ajudará na implementação de práticas agrícolas mais sustentáveis, no uso racional dos recursos naturais e no combate ao desperdício.

Em resumo, o programa "Porteira Adentro" não só promove a melhoria das condições de vida dos produtores rurais, mas também fortalece a economia regional, gera emprego e renda e contribui para a redução das desigualdades sociais no campo. Sua implementação representa um passo significativo rumo a um desenvolvimento rural mais inclusivo e sustentável, alinhado com as necessidades do Brasil contemporâneo. Portanto, a criação deste programa é de suma importância para o avanço do setor rural e para a construção de um futuro mais justo e próspero para todos os cidadãos brasileiros.

